ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro - CEP: 64.255-000
Fone: (86) 3271-1403
CNPJ: 06.553.929/0001-24

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019/PMPII/PI.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 015/2018 – PMPII/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.4933/2018 – PMPII/PI.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a aquisição de veículo novo primeiro uso (zero Km), Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgonete, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/PMPII/PI.
CONTRATADO: MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI
CNPJ: 003.093.776/0001-91
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMPII.
CNPJ: 11.694.167/0001-16
SUPORTE LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018/PMPII/PI. LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
VALOR GLOBAL: R$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais).
FONTE DE RECURSO: Emenda Parlamentar/Ministério da Saúde: Proposta de Aquisição Nº 22079017121819303 63/Ministério da Saúde/FPM, FUS, FMS – Dotação Orçamentária: 10.301.0011.1054.0000 - Elemento de Despesa: 44.90.52 - Projeto Atividade: 1054. Fonte: 215
VIGÊNCIA: 13/03/2019 a 13/06/2019 - 90 (Noventa) dias da data da Assinatura. Data Assinatura: 13/03/2019.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Saúde: Tatiana Martins Galvão Benício; Contratada: Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Eireli: Airton Luís Vasconcelos Feitosa.
Pedro II (PI), 13 de Março de 2019.
Publique-se.
Alvimar Oliveira de Andrade
Prefeito Municipal/PMPII/PI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 - CNPJ: 06.553.929/0001-24

Decreto Nº 058/2019 **Pedro II-PI, 12 de março de 2019**

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidora Maria de Andrade Sousa, para fins de aposentadoria e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II, DO ESTADO DO PIAUÍ, **ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo Administrativo Nº 1.031/2019

CONSIDERANDO o Art. 98 da Lei Nº 690

DECRETA:

Art.1º- **Conceder** 03 (três) meses de licença Prêmio para fins de aposentadoria a senhora **Maria de Andrade Sousa,** portadora da Rg. nº 866.034 SSP-Pi CPF Nº 341.702.273-87, Serviços Gerais, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, com efeitos partir do dia 01/03/2019.

*Art.2º-*Este **Decreto** entra em vigor, na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove)

Alvimar Oliveira de Andrade
Prefeito Municipal de Pedro II-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 - CNPJ: 06.553.929/0001-24

Decreto Nº 059/2019 **Pedro II-Pi, 12 de março de 2019**

"Dispõe sobre Exoneração a pedido do servidor Marcel Gomes de Sousa Bezerra, do cargo de Advogado, e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUI, Alvimar Oliveira de Andrade, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 1.173/2019

CONSIDERANDO o Pedido do servidor,

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar, a pedido do servidor **Marcel Gomes de Sousa Bezerra,** portador do RG nº 2.253.682,- SSP/PI, CPF nº 011.868.193-16, funcionário público municipal ocupante do cargo de Advogado, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos a partir do dia 08 de março de 2019.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

ART. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Alvimar Oliveira de Andrade
Prefeito Municipal de Pedro II - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 - CNPJ: 06.553.929/0001-24

Decreto nº 060 /2019 **Pedro II – PI, 12 de março de 2019**

"Dispõe sobre Exoneração da servidora Lismar de Oliveira do Nascimento, do cargo de Coordenadora de Educação de Jovem e Adultos (EJA), e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUI, Alvimar Oliveira de Andrade, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 0035/2019

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar, Lismar de Oliveira do Nascimento, portadora do RG nº 1.622.794,- SSP/PI, CPF nº 844.800.093-53,do cargo de Coordenadora de Educação de Jovens e Adulto (EJA), vinculada ao Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 12 de março de 2019.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

ART. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove)

Alvimar Oliveira de Andrade
Prefeito Municipal de Pedro II - PI